

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5.125 de 05 de Junho de 2013



No dia 10 de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no CRAS localizado à Rua Marlene, 452 -B Gerti no município de São Caetano do Sul, SP. **Conselheiras(os) Titulares Presentes:** Luciana da Silva Del Santo, Presidente, Rosana Aparecida Theodoro – vice-presidente, Aládia Rodrigues, Roberta Ferreira Dias, Carla Sousa Franchi, Fábio Toro, Marli V da Costa **Conselheiras (os) Suplentes Presentes:** Kátia Ruis Melcore, Vera Lúcia de Mendonça Guimarães, Rikele Meirelle Borges dos S Lima **Convidadas (os)** Maria da Piedade de Souza Coelho, Cristina H Hegyese, Camila Siarvi, Tatiana da Silva Ribeiro, Fernando F de Araujo. Retomamos as Reuniões Ordinárias após um período do curso de capacitação para os Conselheiros e a rede. Primeira pauta – resultados e gastos com a XIII Conferência Municipal de São Caetano do Sul que ocorreu em 26/06/2025. O relatório foi apresentado para os conselheiros e será disponibilizado para a rede, tivemos 73 (setenta e três) inscritos com 57 (cinquenta e sete) participantes no dia do evento. A conferência foi organizada pela empresa de consultoria Gustavo Felício Ferreira Pinto (CNPJ Nº 36.211.735/0001-11) no valor de R\$12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais) e a empresa do Café de abertura Buffet Amêndoas no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), todos avaliaram que a conferência contribuiu muito para as discussões e novas propostas. Segundo item da pauta Organização do Cronograma de visitas foi acordado que a presidente organizará o roteiro e disponibilizando para o grupo. Terceiro item da pauta, a comissão de análise de inscrições avaliou os planos de trabalho referente a solicitação de registro neste conselho pelas OSCS Instituto Elos e Celafics. Nesse momento não concederemos registro para ambas, a primeira realiza diversas atividades, entretanto não atende a Tipificação Nacional de Assistência Social, seus usuários contribuem financeiramente com os atendimentos prestados e não possui RH de acordo com a NOBSUASrh. O Celafics realiza atividades esportivas e não atendem a Tipificação Nacional de Assistência Social, todos conselheiros presentes de acordo.

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5.125 de 05 de Junho de 2013



Quarto item da pauta processo de arquivamentos dos documentos do CMAS. Os ofícios recebidos e expedidos referentes os anos 2005 a 2017, Planos de Ação e Relatórios das OSCS dos anos de 2005 a 2017, Demonstrativos Sintéticos 2005 a 2017, Impressões de Portarias 2005 a 2017 foram fracionados. Quinto item referente ao Crédito Suplementar que o Governo de Estado está disponibilizando ao município de São Caetano do Sul nos valores: Proteção Básica R\$192.898,09 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos); Proteção Especial (Média e Alta Complexidade) R\$ 468.720,07 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais e sete centavos) e Benefício Eventual R\$ 37.712,92 (trinta e sete mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos). A Secretaria de Assistência Social apresentou a seguinte utilização dos recursos: para Proteção Básica o custeio do imóvel do CRAS; Proteção Especial o custeio da empresa de abordagem social e para o Benefício Eventual o custeio de aluguel social. Colocado para votação, todos os presentes foram favoráveis. E solicitaremos para a secretaria a apresentação do plano de trabalho atualizado do Aluguel Social. Sexto item leitura dos relatórios quantitativos do Programa Bolsa Família (março, abril e maio de 2025). Sem mais assuntos a serem tratados, eu Luciana da Silva Del Santo, presidente do CMAS, lavrei esta ata, que após aprovada pelos Conselheiros participantes, será assinada por mim e pela Vice-presidente do CMAS. São Caetano do Sul, SP, 10 de julho de 2025.

LUCIANA DA SILVA DEL SANTO
PRESIDENTE

ROSANA APARECIDA THEODORO
VICE-PRESIDENTE